



**Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE  
COMPUTAÇÃO**

**CAMPUS DE SOBRAL**

Portaria nº 47, de 23 de junho de 2022.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas através da Portaria nº 2073/PROGEP/UFC, de 21 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

Divulgar o resultado preliminar da homologação das inscrições do Processo Seletivo 2022.2 – Edital 01/2022 – do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de Computação, de acordo com as informações da Comissão de Seleção para a análise de documentação, que encontram-se no anexo I, juntamente com o status da homologação, e eventuais observações que sejam necessárias.

**ANEXO I**

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO 2022.2 EDITAL 1/2022 – PPGEEC:**

<b>Nome</b>	<b>Situação</b>	<b>Observação</b>
Acásio Fonseca Salustiano	Deferido	-
Alan Marques da Rocha	Deferido	-
Andressa Gomes Moreira	Deferido	-
Carlos Augusto Melo de Pinho	Deferido	-
Felipe Bruno Moreira Nunes	Deferido	-
Francisco Antônio Flávio Bezerra de Carvalho	Deferido	-

Francisco Gean Dias da Silva Filho	Indeferido	Currículo apresentado pelo candidato fora da formatação apresentada na plataforma Lettes/CNPq.
Gabriel de Souza Nogueira da Silva	Deferido	-
Lucas Gabriel Guilherme dos Santos	Deferido*	*Inscrição deferida, porém em caso de admissão no curso de Mestrado do PPGEEC a efetiva matrícula no período 2022.2 fica condicionada a entrega da declaração de liberação do empregador ou declaração de dedicação exclusiva, conforme item 2.8 do presente edital de seleção.
Raimundo Alan Freire Moreira	Indeferido	Candidato não anexou o currículo no formato disponível na plataforma Lates/CNPq.
Stefane Adna dos Santos	Deferido	-

Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deste processo deverão ser impetrados **ao coordenador do Programa** em até 5 (cinco) dias úteis após a data de divulgação do resultado da homologação, ou seja, entre os dias **27/06/22 e 01/07/22**, em formato livre e enviados para o e-mail [secretaria\\_ppgeec@sobral.ufc.br](mailto:secretaria_ppgeec@sobral.ufc.br) (ver calendário do Processo de Seleção no ANEXO V deste Edital).

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Prof. Dr. Carlos Alexandre Rolim Fernandes  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de  
Computação  
Campus da UFC em Sobral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE ROLIM FERNANDES, Coordenador**, em 24/06/2022, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3104507** e o código CRC **9F903A90**.